

## LEI N.º 152

Data da Lei: 11 de julho de 1974

SÚMULA: DOANDO LOTE DE TERRENO AO SR.  
LUIZ BASÍLIO DE ARAUJO.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR AO SENHOR LUIZ BASÍLIO DE ARAUJO, O LOTE DE TERRENO Nº 6 - A, MEDINDO / 8,00(OITO METROS) X 14,00(QUATORZE METROS), LOCALIZADO NA QUADRA Nº... 198 - A, DA PLANTA GERAL DA CIDADE, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS: FRENTE DE 8,00M (OITO METROS), PARA A RUA D. PEDRO II, DIVIDINDO-SE PELA DIREITA COM 14,00M (QUATORZE METROS), COM O LOTE Nº 6 (SEIS) DA MESMA QUADRA E À ESQUERDA COM 14,00M (QUATORZE METROS), COM O LOTE / Nº 1 - A;


ART. 2º - A PRESENTE DOAÇÃO FICA ALIENADA COM AS CLÁUSULAS / DE INALIENABILIDADE E EMPENHORABILIDADE;

ART. 3º - FICA O DONATÁRIO OBRIGADO A ERIGIR NO REFERIDO LOTE UMA CASA DE MORADIA, PARA SEU USO PRÓPRIO;

ART. 4º - A DOAÇÃO CONSTANTE DA PRESENTE LEI, VISA RECOMPENSAR O DONATÁRIO, DOS PREJUÍZOS QUE SOFREU COM A EROSIÃO QUE OCORREU EM 1968, TENDO TODA SUA PROPRIEDADE SIDO TRAGADA PELAS ÁGUAS, FICANDO O MESMO SEM BENS IMÓVEIS.

ART. 5º - EM CASO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA ERODIDA, FICARÁ A MESMA FAZENDO PARTE DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GUARATUBA, 24 DE MAIO DE 1974.

  
DIÓGENES GAETANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL